

**PROJETO DE LEI N° 020/2026**

Institui o Programa Municipal de Limpeza Urbana Comunitária e Educação Ambiental no município de Floriano-PI e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe Projeto de Lei com o seguinte teor:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Municipal “Floriano Cidade Limpa e Saudável”, com os seguintes objetivos:

- I – Melhorar a limpeza urbana e o aspecto visual da cidade;
- II – Prevenir doenças relacionadas ao acúmulo de lixo;
- III – Conscientizar a população sobre descarte correto de resíduos;
- IV – Gerar oportunidades de trabalho temporário para moradores do município.

**Art. 2º** O programa será executado por meio de:

- I – Mutirões mensais de limpeza nos bairros;
- II – Limpeza de terrenos baldios notificados;
- III – Capina, varrição e retirada de entulhos;
- IV – Ações educativas em escolas, feiras e comunidades.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá:

- I – Contratar trabalhadores temporários prioritariamente entre moradores de Floriano;
- II – Firmar parcerias com associações de bairro, escolas, igrejas e entidades civis;
- III – Utilizar materiais educativos e campanhas em rádios e redes sociais.

**Art. 4º** Ficam sujeitos à notificação e multa progressiva os proprietários de terrenos que não realizarem a limpeza após prazo estipulado pelo município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



FLORIANO  
CÂMARA  
MUNICIPAL

VEREADOR  
**JoãoNeto**  
Gomes

### Justificativa

A limpeza urbana impacta diretamente a saúde pública, a segurança, o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Em Floriano, o acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios e bairros mais afastados contribui para doenças, proliferação de insetos, entupimento de bueiros e sensação de abandono urbano.

Este projeto propõe uma política contínua — e não apenas ações pontuais — envolvendo poder público e comunidade, promovendo emprego temporário, educação ambiental e uma cidade mais limpa e digna.

João Neto Gomes  
Vereador do PT